

juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotora. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

**SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicações), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicações) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

**OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.**

**OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N.º 339/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS); oriundos de FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na

Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

**SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM**

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577539 PORTARIA: Nº 82/2013**

Objetivo: Autorizar a Procuradora Geral a participar do IX Fórum Brasileiro De Controle da Administração Pública  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br  
Servidor(es): 590398/ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA (Procuradora Geral) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013<br  
Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros  
Homologação e Adjudicação

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578168 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013**

Considerando o que consta dos autos e a decisão da Comissão de Licitação – CL, resolvo, de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 01/2013 e **ADJUDICAR** o seu objeto, "prestação de serviços gerais, limpeza e conservação", à favor da empresa **SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Autorizo a contratação.  
Belém, 29 de agosto de 2013  
Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Procuradora Geral do MPCM/PA

**Municípios**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578180 ATO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ##TEX TERMO DE ADESÃO TERMO DE ADESÃO: 04/2013**

Objeto: cooperação técnica entre as partes visando operacionalizar a concessão de cheque moradia para famílias moradoras no município de Santa Bárbara do Pará com renda familiar de até 03 salários mínimos.  
Assinatura: 04/09/2013  
Vigência: 04/09/2013 a 04/09/2015

Partes:  
Beneficiado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 17, s/nº, Centro, CEP 68798-000, Santa Bárbara do Pará, Pará  
Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB  
Ordenador: Noêmia de Sousa Jacob.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578314 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, com sede na Av. Gilberto Carvelli, s/nº, centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.832.977/0001-99, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar em sua sede, às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2013, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para confecção de camisetas, calças, shorts esportivos e jalecos, visando atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital. Maiores informações, bem como, cópia do Edital serão obtidas na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente (das 7:00 às 13:00 horas). Santana do Araguaia-PA, 04 de setembro de 2013.

**Eduardo Alves Conti**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578396**

**CONCORRÊNCIA – 010/2013 – Obj.:** Cont. de emp. prestadora de serviços de terraplenagem, drenagem subterrânea/ superficial e pavimentação asfáltica de vias Urbanas – local: Bairros Camboatã I/II, Vila Rica e Jardim Atlântico (conforme planificação de vias), Município de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 04/10/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 04/09/2013.

**CONT. – 616/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 049/13, PMP/ PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP.** Obj: Aquis. de materiais de consumo, (processamento de dados, ferramentas, elétrico e eletrônico), para serem utilizados na manutenção e reposição dos equipamentos de tecnologia da Secretaria Mun. de Educação. Valor global R\$: 17.699,02. Vig.: 19/08/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 618/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 049/13, PMP/ J.L.C PAPELARIA LTDA - EPP.** Obj: Aquis. de materiais de limpeza e higienização, para serem utilizados na Secretaria Mun. de Educação, objetivando a manutenção dos equipamentos de tecnologia. Valor global R\$: 278,25. Vig.: 19/08/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578457 AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:  
Origem: Pregão Presencial 024/2013.  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, higienização e recuperação de bebedouros com reposição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
Empresa, número e valor do contrato: J.C.B. FERREIRA; Nº 20130188; R\$ 152.390,00; Nº 20130189; R\$ 609.560,00.

**Márcio Serrão da Silva**  
Pregoeiro/PMA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 024/2013**, realizado dia 05/06/2013, sendo vencedora a Empresa: J.C.B. FERREIRA.  
Márcio Serrão da Silva  
Pregoeiro/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578481 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 027/2013**, realizado dia 21/06/2013, sendo vencedora a Empresa: F.J.B. QUARESMA-ME.  
Márcio Serrão da Silva  
Pregoeiro/PMA

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:  
Origem: Pregão Presencial 027/2013.  
Objeto: Aquisição parcelada de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Administração.  
Empresa, número e valor do contrato: F.J.B. QUARESMA-ME; Nº 20130210; R\$ 55.000,00.

**Márcio Serrão da Silva**  
Pregoeiro/PMA